



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 025, de 12 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO, que o Governo Estadual Decretou Ponto Facultativo nas suas repartições nos dias 16 e 17 de fevereiro/2026.

CONSIDERANDO, que tradicionalmente o município tem adotado o ponto facultativo por ocasião do carnaval.

Decreta:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, sem prejuízos da prestação dos serviços essenciais.

Art. 2º No dia 18 de fevereiro as repartições públicas municipais funcionarão das 12h às 18h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 12 de fevereiro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal